

CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEL
ESTADO DE SANTA CATARINA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/ 09

**APROVA AS CONTAS MUNICIPAIS
RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2007,
CONTIDAS NO PROCESSO Nº PCP 08/00137086
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAINEL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, SUBMETE A APROVAÇÃO DO Egrégio plenário desta Casa Legislativa, o presente projeto de Decreto Legislativo nº 09.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam aprovadas, as contas Municipais relativas ao exercício de 2007, contidas no processo nº PCP 08/00137086 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, em virtude do parecer prévio emitido pelo mesmo.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em sentido contrário.

Sala das sessões, em 30 de novembro 2009.


SEBASTIÃO KUSTER DE OLIVEIRA
PRESIDENTE


JOÃO RICARDO DA SILVA
1º SECRETÁRIO


ANTÔNIO HERCÍLIO ANDRADE ALVES
2º SECRETÁRIO